



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

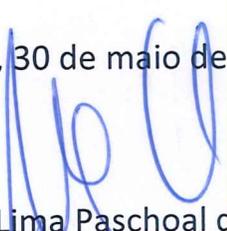
Portaria nº 15SS-919/2017

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE tornar sem efeito a portaria 15ss-857/2016 que nomeou o Advogado, **DR. EDSON GALASSI NEVES OAB/RJ 000.660**, como vice Diretor da ESA/Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 30 de maio de 2017.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente